



MUNICÍPIO DE AGRONÔMICA/SC  
CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO  
SISTEMA DE CONTROLE INTERNO MUNICIPAL

Para: Cesar Simões Neto  
Presidente do Conselho Municipal de Alimentação Escolar

ATO Nº 02/2023.

**SÍNTESE DO OBJETO:**

Alerta sobre a obrigatoriedade de emitir o Parecer do Conselho Municipal de Alimentação Escolar, referente a avaliação da aplicação dos recursos destinados a alimentação escolar e do relatório anual de gestão do Programa Nacional de Alimentação Escolar- PNAE no exercício de 2022.

**DESCRIÇÃO DO OBJETO:**

Considerando a Instrução Normativa N.TC-0020/2015 do Tribunal de Contas do Estado de Santa Catarina esta Controladoria reforça aos membros do Conselho Municipal de Alimentação Escolar sobre a obrigatoriedade de reunir os seus membros até a data de **17/03/2023** para avaliar a aplicação dos recursos destinados à alimentação escolar e do Relatório Anual de Gestão do Programa Nacional de Alimentação Escolar-PNAE de 2022. Após análise e registro em ata, o Conselho deverá emitir o “Parecer” acerca da regularidade da execução do Programa. Neste Parecer deve constar o **nome e assinatura de todos os membros do Conselho** presentes na reunião.

Ressalto que este Parecer é obrigatório e faz parte da Prestação de Contas do Prefeito – exercício de 2022, a ser remetido ao Tribunal de Contas do Estado. Assim que concluído o Parecer, deve ser encaminhado ao Controle Interno para protocolar junto ao TCE.

Agronômica/SC, 23 de janeiro de 2023

Igor Danielski  
Igor Danielski

Agente de Controle Interno

**ATESTADO DE RECEBIMENTO**

  
César Simões Neto

Presidente do Conselho Municipal de Alimentação Escolar

Agromônica, 24 / 1 / 23  
